

PORTARIA N.º 276/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0160/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.02558P-SISPREV

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **LUIZ CLAUDIO COSTA DOS ANJOS** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.4/SEMEC, matrícula nº 0180548-018, de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c arts. 80 §1º, X, da Lei nº 7.502/90, art. 37, I, da Lei nº 7.528/91 e art. 12, I, da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado dede **R\$ 8.282,04** (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (55%)	R\$- 827,28
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.331,43
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 582,85
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 466,29
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (40%)	R\$- 2.570,04
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.282,04

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV